

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021**Termo Aditivo nº 02, de 03 de janeiro de 2023**

TERMO ADITIVO nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE DRACENA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM

A **FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, situada na Avenida Alcides Chacon Couto, nº. 395 – Bairro Metrópole, na cidade de Dracena/SP, inscrita no CNPJ 49.845.878/0001-17, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada por seu Diretor Executivo, o Sr. Edson Hissatomi Kai, portador do CPF nº 969.991.958-20 e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE DRACENA**, com sede na Av. Alcides Chacon Couto, s/nº, Bairro Metrópole, Município de Dracena/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 64.615.248/0001-40, representada por sua presidente, Sra. GISLAINE OLIVEIRA DOS SANTOS GOMES, portadora do CPF nº 104.022.748-14, doravante denominada **ENTIDADE**, firmam o presente Termo Aditivo nº 02, ao Termo de Colaboração nº 002/2021, na conformidade das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E DO CRONOGRAMA DE REPASSE

1.1. A FUNDAÇÃO repassará à ENTIDADE, no exercício financeiro de 2023, para atendimento do objeto do Termo de Colaboração nº 002/2021, o valor total de R\$ 16.536,36 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.378,03 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e três centavos), até o último dia de cada mês, conforme cronograma e previsão financeira abaixo:



DATA P/LIBERAÇÃO	Nº DA PARCELA	VALOR EM R\$
Até 31/01/2023	01	1.378,03
Até 28/02/2023	02	1.378,03
Até 31/03/2023	03	1.378,03
Até 30/04/2023	04	1.378,03
Até 31/05/2023	05	1.378,03
Até 30/06/2023	06	1.378,03
Até 31/07/2023	07	1.378,03
Até 31/08/2023	08	1.378,03
Até 30/09/2023	09	1.378,03
Até 31/10/2023	10	1.378,03
Até 30/11/2023	11	1.378,03
Até 31/12/2023	12	1.378,03
TOTAL A SER LIBERADO		16.536,36

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 002/2021.

E, por estarem concordes, subscrevem este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que o subscrevem.

Dracena, 03 de janeiro de 2023.



EDSON HISSATOMI KAI

Diretor Executivo

FUNDEC



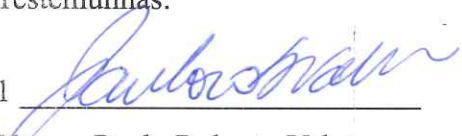
GISLAÍNE OLIVEIRA SANTOS GOMES

Presidente

Associação de Produtores Rurais de Dracena

Testemunhas:

1



Nome: Paulo Roberto Valeta

CPF: 969.350.578-68

2-



Nome: Ademir Aranda Pacheco

CPF: 017.551.478-05